

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços n° 2024/3446**

Centro de Custo: 8 - SEME
Usuário Solicitante: Karen Jane Pitsch (Usuário: karen.pitsch)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 30/07/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	1	12	122	4	2006	20	333903979000000	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	2948	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505	

Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: M D E

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2948	30589 - CURSO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	UN	1,0000	-	-
2	2948	32966 - CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				2,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Solicito a contratação de empresa para fornecimento de cursos de Transporte de Escolares e de Transporte Coletivo de Passageiros, a ser realizado pelo motorista JOACIR INÁCIO DE SOUZA, recém contratado pela Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:
Da Habilitação Jurídica:
a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
b) contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ;
Da Regularidade Fiscal:
a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
Da Qualificação Econômico-Financeira:
a) Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.cheme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.cheme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;
Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, Moisés., através do telefone (51) 3500-4266.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

Justificativa: TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Solicito a contratação de empresa para fornecimento de cursos de Transporte de Escolares e de Transporte Coletivo de Passageiros, a ser realizado pelo motorista JOACIR INÁCIO DE SOUZA, recém contratado pela Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:
Da Habilitação Jurídica:
a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
b) contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ;
Da Regularidade Fiscal:
a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
Da Qualificação Econômico-Financeira:
a) Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/3446**

data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;

Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, Moisés., através do telefone (51) 3500-4266.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMESSecretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

LILIANA FERNANDES DA SILVA
CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SEME
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda